



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

A Secretaria de Administração de Material propõe a prorrogação da vigência do contrato com a empresa L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (6596591), firmado para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais do TRE-SP localizados na Capital e Região Metropolitana, com fornecimento de mão de obra residente, ferramentas e equipamentos.

O contrato decorre do Pregão Eletrônico Federal n. 90023/2025 (6433256), vigora no período de 16/5/2025 a 15/5/2026 e pode ser prorrogado até a duração máxima de dez anos.

A Seção de Gestão de Contratos Terceirizados (7050273) propõe a prorrogação ordinária da vigência por doze meses.

Também propõe a aprovação da despesa demandada, no valor de R\$ 3.833.468,41, cuja disponibilidade a Secretaria de Orçamento e Finanças atesta (7056617).

Ressalta a manifestação favorável da fiscalização do contrato (7026730), a manutenção das condições de habilitação da contratada e a vantagem econômica dos preços atualmente praticados, conforme pesquisa de mercado que realizou em contratações públicas similares.

A prorrogação contempla os seguintes postos de trabalho:

- 1 de encarregado de construção civil e manutenção, ao valor mensal de R\$ 7.424,03;
- 1 de encarregado de construção civil e carpintaria, ao valor mensal de R\$ 7.424,03;
- 1 de encarregado de manutenção e instalações elétricas, ao valor mensal de R\$ 7.422,87;
- 11 de eletricista, ao valor unitário mensal de R\$ 7.958,19 (total mensal: R\$ 87.540,09);
- 3 de instalador/reparador de linhas telefônicas e de comunicação de dados, ao valor unitário mensal de R\$ 6.528,33 (total mensal: R\$ 19.584,99);
- 1 de técnico de telecomunicações/rede, ao valor mensal de R\$ 6.772,42;
- 2 de encanador de manutenção, ao valor unitário mensal de R\$ 7.385,52 (total mensal: R\$ 14.771,04);
- 1 de pedreiro, ao valor mensal de R\$ 7.031,63;
- 1 de impermeabilizador, ao valor mensal de R\$ 6.929,65;
- 5 de servente, ao valor unitário mensal de R\$ 6.184,43 (total mensal: R\$ 30.922,15);
- 4 de pintor de obras, ao valor unitário mensal de R\$ 6.730,73 (total mensal: R\$ 26.922,92);

- 6 de serralheiro de manutenção, ao valor unitário mensal de R\$ 6.730,51(total mensal: R\$ 40.383,06);
- 3 de marceneiro, ao valor unitário mensal de R\$ 6.779,09 (total mensal: R\$ 20.337,27); e
- 2 de oficial de manutenção de edificações, ao valor unitário mensal de R\$ 6.772,42 (total mensal: R\$ 13.544,84).

A Secretaria de Administração de Material (7052228) endossa os termos propostos.

Ante o exposto, acolho a proposta e, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022 e fundamento na Cláusula III, parágrafo 1º, do contrato, aprovo a prorrogação da sua vigência por mais doze meses, no período de 16/5/2026 a 15/5/2027.

Também aprovo a despesa necessária, no montante de R\$ 3.833.468,41.

À SOF, ASSJUR e SAM, para as providências seguintes.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 01/12/2025, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7058560** e o código CRC **A1F4805F**.

0057832-15.2023.6.26.8000

7058560v10